



Conselho Regional
de Serviço Social / RJ

PRAxis

ANO VIII - Nº 82 - MARÇO/ABRIL 2015



LEGALIZAÇÃO DAS DROGAS

Proibição só alimenta a
violência. Páginas 8 e 9

Alteração nos benefícios previdenciários:
um golpe nos trabalhadores **Página 16**

As questões em torno da visita
domiciliar **Páginas 12 e 13**



O assassinato do garoto Eduardo e a necessária desmilitarização das polícias

A sociedade brasileira, mobilizada no final dos anos 1980, forçou o país a um processo de redemocratização. A derrota da ditadura militar trouxe de volta possibilidades como as de participação política (mesmo que com os limites já apontados em edições anteriores do PRAXIS). Contudo, não foi suficiente para que a influência de ideias e perspectivas militares permanecessem espalhadas por várias dimensões da vida da população. Basta observar a defesa, inclusive de jovens, da intervenção militar como suposta (e ilusória) resposta à conjuntura atual no Brasil.

Os impactos da militarização das polícias são sentidos por diferentes segmentos da população, inclusive pelo próprio efetivo policial. Quem trabalha como policial quase não tem possibilidades de questionar ordens, se articular por melhores condições de trabalho e outras demandas sem que isso seja visto como desrespeito à hierarquia, sujeito à prisão e outras medidas punitivas.

Mas os principais atingidos por esta medida não estão neste público. A lógica desta atuação é predominantemente voltada para o combate (e o extermínio) de "inimigos".

Como Eduardo de Jesus, moradores de favelas e localidades periféricas das grandes cidades brasileiras são as principais vítimas desta visão deturpada de "segurança". Marx já afirmava na publicação "*Para a questão*

judaica": o conceito de segurança, aqui, é a mera proteção daqueles pouquíssimos que se apropriam privadamente da riqueza socialmente produzida pela maioria da população. Ela identifica pobres, moradores de determinadas localidades, movimentos sociais e outros sujeitos que questionam a forma injusta como o mundo capitalista existe e se mantém, como inimigos. A resposta oferecida é a mesma: prisão, violência e extermínio. Basta observar o que ocorreu recentemente com profissionais de educação no estado do Paraná.

Num país com as características do Brasil, em que o racismo é historicamente parte inegável das relações sociais, as maiores vítimas são (vejam diversas estatísticas oficiais): negros, pobres, jovens, do sexo masculino. Uma visita a qualquer presídio nacional ou instituição de privação de liberdade juvenil identifica este perfil. Embora ele não seja exclusividade nacional, como denunciam, constantemente, movimentos antirracistas em países como os Estados Unidos.

Como diziam Marx e Engels (agora em "*A ideologia alemã*"), as ideias dominantes em cada sociedade são as ideias das classes dominantes. Neste quadro, mesmo membros de segmentos populacionais e classes sociais que são as maiores vítimas deste processo acabam, sem crítica, por defendê-lo.

Com a permanência da lógica que militariza a vida e a política, propostas de políticas públicas apresentadas por distintos governos tendem ao fracasso. Por exemplo,

a presença das contraditórias Unidades de Polícia Pacificadora em determinados territórios gerou legítima expectativa de boa parte das populações de que suas vidas melhorariam. Também já mostramos em edições anteriores do PRAXIS: isto não se efetivou. Traços autoritários e baseados em pré-conceitos racistas e discriminatórios persistem sendo a regra. Atividades de maior aproximação com moradores pelas UPP's (como o devido respeito a suas manifestações culturais – como o funk – ou uma maior relação com processos educativos), se não derrotada a lógica de sua atuação, não significarão qualquer alternativa.

Lutar não é crime. A pobreza, sim, é um "crime" contra a humanidade, cometido por aqueles perpetuam e defendem a exploração e as desigualdades inerentes ao capitalismo. O assassinato de Eduardo de Jesus, a violência cometida contra professores em luta por melhores condições de educação, o desaparecimento forçado de Amarildo, a morte de Cláudia, DG e tantas outras ocorrências em favelas cariocas e pelo Brasil, não podem cair no esquecimento. Ao contrário: precisam nos provocar a pensar e agir no sentido radicalmente contrário à hegemonia da conjuntura contemporânea. Inclusive ao longo de nosso exercício profissional.

A diretoria



Ilustração: N. Colelivo - Design Indignação

PRAXIS

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 7ª REGIÃO - Nº 82 - Maio/Junho 2015

Rua México, 41, grupos 1203-1205 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-144

Telefax: (21) 3147-8787 - e-mail: diretoria@cressrj.org.br

www.cressrj.org.br

Presidente: Rodrigo Silva Lima

Vice-presidente: Denise Nicacio Pereira

1º Secretário: Carlos Felipe Nunes Moreira

2º Secretária: Márcia Denise de Canena

1ª Tesoureira: Carolina Cruz da Silva

2ª Tesoureira: Mônica Simone Pereira Olivar

Conselho Fiscal: Vanessa Bezerra de Souza, Christiane dos Passos Guimarães, Nelson Félix Lima Neto.

Suplentes: Charles Toniolo de Sousa, Eliane Santos de Assis, Glicia Nick de Oliveira, Sílvia Dabdab Calache Distler, Maria de Fátima Alves Canazaro Vasconcellos, Moara Paiva Zanetti, Vera Sodré de Araújo, Débora Rodrigues de Araújo, Carla Maria Diniz Fernandez

Comissão de Comunicação e Cultura: Carlos Felipe Nunes Moreira, Rodrigo Lima, Nelson Félix Lima Neto, Carla Maria Diniz Fernandez, Charles Toniolo de Sousa, Michelle Moraes, Fernando da Silva Lopes, Jefferson Lee de Souza Ruiz, Célio Albuquerque, Rafael Lopes, André Cansado e Allan Botelho

Seccional Campos dos Goytacazes

Rua 21 de Abril, 272, s.311 - CEP 28010-170 - Centro - Telefax: (22) 2723-9464

Coordenadora: Liliane Cardoso d'Almeida

Secretário: Jonis M. S. Felipe

Tesoureira: Eliana Ferez

Suplentes: Cristiano Correa Pessanha; Fernanda de Oliveira Monteiro; Natália Meritello

Seccional Sul Fluminense – Volta Redonda

R. Gen. Oswaldo Pinto da Veiga, 350, salas 1001 a 1003 – Pontual Shopping – CEP 27261-050

Telefax: (24) 3342-6886

Coordenadora: Suellen das Chagas Bitencourt

Tesoureira: Paula Almeida Pereira

Secretária: Débora Tavares Rodrigues

Suplentes: Natália Reis de Oliveira, Fabiola Salvador da Costa, Cristiane dos Santos Alves

Jornalistas responsáveis: Célio Albuquerque (MTB/RJ 15751) e Rafael Lopes (SRTE/RJ 33988)

Projeto gráfico, diagramação e ilustrações: Carlos D – **Estagiário de jornalismo:** André Cansado

Impressão: Gráfica Colorset – **Tiragem:** 16.000 exemplares – **Data de impressão:** 16/09/2014

Notas

Registro e anuidade

No dia 15 de maio comemora-se o dia da Assistente Social. Historicamente o CRESS-RJ realiza, durante todo o mês, e em diversas cidades, uma série de atividades para comemorar essa importante data. Tendo como tema, em 2015, as competências e atribuições de assistentes sociais, são realizados minicursos, oficinas e seminários estaduais que visam contribuir com o cumprimento de um dos princípios do nosso código de ética: o constante aprimoramento profissional. Com isso, são abordadas questões como o sigilo, projeto de intervenção, sistematização da prática, dentre outros.

A realização dessas atividades só é possível devido à arrecadação feita através das anuidades pagas a este Conselho Profissional.

Pagar as anuidades representa apoiar as ações políticas do CRESS-RJ e contribuir com a reflexão crítica do exercício profissional de assistentes sociais.

Durante o primeiro semestre de 2015, o CRESS/RJ está fazendo um trabalho pedagógico de convidar assistentes sociais que não estão em dia com suas anuidades a renegociarem-na junto ao setor de registro e anuidade.

Quem precisar renegociar basta contatar o CRESS no número 3147-8772 ou pelo e-mail registroanuidade1@cressrj.org.br.

PRAXIS NO FEMININO:

No trabalho permanente de construir uma linguagem não discriminatória, os materiais do CRESS-RJ voltados à categoria usam o gênero feminino para se referir a profissionais e estudantes de Serviço Social.

Cartão Comemorativo do Dia da Assistente Social



Como já tornou tradição há alguns anos, o CRESS-RJ, junto aos eventos comemorativos do 15 de Maio, lança um cartão sempre articulado com uma importante temática da conjuntura atual. O desse ano aborda tanto os 25 anos que o Estatuto da Criança e do Adolescente completa em 2015, quanto aproveita para reforçar a posição radicalmente contrária do Conjunto CFESS/CRESS e de diversos movimentos sociais à proposta de redução da maioridade penal. Dados oficiais apontam que o número de homicídios cometidos por adolescentes no Brasil não chega a 1%. Adolescentes fora da escola: 14,6%. Temos a terceira maior população carcerária adulta do mundo. A privação de liberdade é eficaz contra a violência? Mais de 1 milhão de adolescentes brasileiros são analfabetos e cerca de 8 milhões têm baixa escolaridade. Defendemos uma educação pública de qualidade, efetivamente democrática e universal. Não prisões! Pelo cumprimento integral do ECA! A alegria das crianças não pode ser encarcerada.



Exercício profissional

O trabalho com idosos institucionalizados



Andrea Raposo, Danielle Santos, Karla Pacheco e Angélica Vargas coordenam o projeto "Reencontro com as famílias"

A partir da criação do Estatuto do Idoso, em 2003, todas as instituições de longa permanência foram comunicadas para que elaborassem relatórios sociais de seus usuários. O levantamento de informações não seria tarefa fácil, já que grande parte dos idosos chega a essas instituições sem nenhum tipo de documentação. E para agravar, em algumas situações, o relato de vida fica comprometido por problemas de saúde.

Do empenho de analisar a realidade social de seus usuários, a equipe de Serviço Social do Abrigo Cristo Redentor, em São Gonçalo, região metropolitana do Rio de Janeiro, criou o projeto "Reencontro Com Famílias" que busca a reinserção de idosos em seus grupos familiares, visando a garantia do direito à convivência familiar. O projeto de intervenção foi sistematizado em fevereiro de 2011.

"O trabalho acabou surgindo naturalmente, da própria demanda que se apresentava à nossa equipe. Na época em

que o trabalho começou, estavam aqui cerca de 200 idosos. Tínhamos que verificar se cada um deles possuía documentação, benefícios e redes de apoio familiar", relata a assistente social Danielle Santos, responsável pela ala residencial Mechiades Picanço. Atualmente, a equipe conta com quatro assistentes sociais. Elas se dividem entre os quatro casarões do abrigo, que são divididos por gênero e situação de saúde.

Até que se possa localizar familiares próximos dos internos do abrigo, o trabalho se revela como um verdadeiro quebra-cabeças, remontando-se, através de relatos orais, por escrito e até gestos, a história de vida de cada idoso. Por menor que seja a informação, ela pode ser fundamental, já que em muitas situações leva-se anos para que se alcance algum resultado. A entrevista é a primeira etapa desse processo.

"As peças se encaixam dia a dia. O que é desconexo hoje pode ser a chave de uma importante informação amanhã. Não podemos descartar nada. A entrevista atenta visa resgatar

os nomes, lembranças de familiares, lugares em que o idoso relata ter vivido. Com esse trabalho conseguimos fazer a reaproximação do vínculo social. Temos diversas histórias em que a família é presente no abrigo, outras são curadores, administram bens previdenciários. Têm idosos que mesmo depois do reencontro prefere permanecer abrigado. As famílias que não possuem condições de manter o idoso também escolhem esse caminho", explica Andrea Raposo, assistente social responsável pelo Residencial Albertina Campos.

Parceria interdisciplinar

De acordo com assistente social Karla Pacheco, para que o projeto consiga atingir seu objetivo, a equipe de Serviço Social do abrigo conta com a colaboração das equipes de psicólogos e fonoaudiólogos da própria instituição. Essa articulação é fundamental para o andamento do trabalho.

"Às vezes o idoso chega com discurso desorientado ou com problemas na

articulação da fala. Os tratamentos nos ajudam na entrevista com os idosos”, afirma a assistente social responsável da casa Noronha Santos.

No entanto, o parceiro que elas mais destacam é o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. É através dessa ponte de comunicação que reencontros se tornam cada vez mais frequentes.

“É a ferramenta que vai além de nossas possibilidades. Nossa atuação tem um determinado alcance. O Ministério Público vai atuar com o cruzamento das informações que os nossos relatórios geram. Lá eles possuem acesso a dados de órgãos de nível nacional. A promotora localiza os familiares e entra em contato com eles. O MP envia uma carta de notificação para os familiares e para o abrigo. E aos poucos vamos reconstituindo a trajetória de muitos idosos”, explica Karla.

Histórias de encontro

Desses anos de trabalho, de idas e vindas, muitas histórias foram acumuladas na prática profissional das assistentes sociais do abrigo. Existem algumas em que a simples atualização dos documentos recoloca a família na busca por seu parente.

Em uma das histórias, a usuária tinha uma certidão tardia (documento realizado quando a pessoa não possui identificação civil original, com informações cedidas pela própria requerente). Sem esse documento, a usuária fica impossibilitada de retirar outros documentos como CPF e acessar benefícios. A família tinha uma parenta desaparecida também por 23 anos, mas com outro nome. Mesmo assim, ao saberem da identificação de alguém com dados semelhantes, demonstrou interesse e pediu a foto. Logo depois, veio do

Rio Grande do Sul reconhecer a idosa.

“Levamos uma idosa para retirar a carteira de identidade no Detran. Foi quando um dos funcionários percebeu a semelhança entre o nome completo da idosa e outro que constava no cadastro do órgão. Sem querer descobrimos que ela tinha um irmão gêmeo, que tinha o mesmo nome no masculino. Passamos as informações para a promotora que fez o contato com os sobrinhos da idosa. Uma das principais questões é que, quando alguém se perde, os parentes procuram os hospitais, o Instituto Médico Legal (IML) e as delegacias, e se esquecem dos abrigos”, narra Angélica Vargas

O Abrigo Cristo Redentor hoje possui 178 idosos em suas dependências. Segundo a equipe de Serviço Social todos possuem documentação, mas somente alguns conseguiram contato com parentes.

Fotos: site www.abrigodocristoredentor.com.br



**“As peças se encaixam dia a dia.
O que é desconexo hoje pode
ser a chave de uma importante
informação amanhã”**

Andrea Raposo

Pergunte à COFI

Sobre o sigilo de informações do usuário

Trabalho em um CRAS junto com profissionais de outras categorias e estamos usando o Prontuário SUAS para registrarmos os atendimentos e demais informações dos usuários. Todos os profissionais do CRAS têm acesso aos arquivos e estamos preocupados com a questão do sigilo profissional. O que nós do Serviço Social podemos fazer?

Ainda que, conforme orientação do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), a manipulação (anotações e leitura) do Prontuário SUAS seja da responsabilidade restrita dos técnicos de nível superior, cabe registrar que o sigilo profissional do Serviço Social não é compartilhado com outras categorias profissionais. É o que podemos concluir ao observarmos Resolução CFESS nº 493/06, que define as condições técnicas e éticas para o exercício profissional de assistentes sociais, no seu artigo 4º, determina que o material técnico utilizado e produzido no atendimento é de caráter reservado, sendo seu uso e acesso restrito a assistentes sociais.

Acerca da documentação do Serviço Social, a orientação é de que, além do prontuário único, de uso geral do CRAS (ou qualquer outra instituição), o Serviço Social tenha um instrumento próprio de registro das informações de natureza sigilosa. Neste sentido, no prontuário único (como é o caso do Prontuário SUAS) são registradas só as informações que não são sigilosas e que podem e devem ser compartilhadas com os demais profissionais da equipe do CRAS. As informações sigilosas, derivadas dos atendimentos aos usuários, deverão ser registradas em instrumento próprio e de manipulação exclusiva do Serviço Social. Ou seja, não existe, como há assistentes sociais afirmando, trabalho

dobrado, pois o que é registrado no Prontuário de uso e manipulação de todos não é o mesmo ou uma mera repetição do que é registrado no instrumento específico do Serviço Social. São informações que não se igualam, já que são conteúdos com naturezas distintas. Nunca é demais orientar que a Resolução CFESS nº 556/09 define, no seu artigo 2º, o que é material técnico sigiloso e, no seu artigo 4º, o que é material técnico do Serviço Social.

Caberá à instituição garantir condições objetivas para que este material designado como sigiloso esteja somente sob os cuidados do Serviço Social e não seja violado por quem não seja assistente social, conforme determinado na Resolução que aqui mencionamos sobre as condições de trabalho.

Trabalho em um CRAS e uma Promotora está solicitando que eu disponibilize o Prontuário de um usuário. Já informei que as informações são sigilosas e que não poderia atender à solicitação, mas a Promotora insiste. Tenho mesmo que atender à essa solicitação?

Sempre orientamos assistentes sociais a terem discernimento acerca do que é documentação do Serviço Social e o que é documentação geral da instituição. Isto por que, de forma geral, toda documentação do Serviço Social é institucional, mas nem toda documentação institucional diz respeito ao Serviço Social. A realidade tem mostrado que é muito comum assistentes sociais fazerem confusão entre documentação institucional e documentação específica do Serviço Social. Esta situação dificulta o bom andamento do trabalho e o entendimento geral acerca do papel do Serviço Social dentro das diversas instituições e políticas sociais.

No caso de prontuários únicos de utilização de diversas categorias profissionais, como é o caso do utilizado nos CRAS, trata-se de documentação

institucional do equipamento e, sendo assim, ultrapassa o limite do Serviço Social. Logo, nesse caso específico, não tendo sido uma solicitação específica de informações do Serviço Social, não caberia a assistentes sociais responderem à Promotora, mas, sim, à coordenação do CRAS, que responde pelo equipamento e, em conjunto com a equipe técnica, pelo sigilo dos Prontuários SUAS. As informações do Serviço Social que constam neste prontuário do CRAS, como este é instrumento institucional de manipulação de toda equipe técnica e da coordenação, não são restritas ao Serviço Social. Conseqüentemente, a equipe de assistentes sociais já avaliou que são informações de natureza não sigilosa.

Assistentes sociais só podem evocar o sigilo profissional quando a documentação é específica do Serviço Social e cujas informações tenham efetivamente natureza sigilosa. O artigo 4º da Resolução CFESS nº 493/06 determina que o material técnico utilizado e produzido no atendimento é de caráter reservado, sendo seu uso e acesso restrito a assistentes sociais.

É fundamental que o Serviço Social tenha um instrumento específico de registro das informações designadas como sigilosas e que, em casos de solicitações do Ministério Público ou qualquer outro órgão/instituição externo, tenham condições de protegerem as informações dos usuários. Tão importante quanto atender ao Ministério Público (ou a qualquer outra instituição/órgão) é entender a natureza da solicitação (se é de fato uma solicitação direta e específica para o Serviço Social) e se não viola o direito dos usuários e/ou os pressupostos técnicos e éticos do nosso exercício profissional.

Orientação e Fiscalização Profissional

Evento devolutivo busca atualizar o exercício profissional

De novembro de 2013 a março de 2014, a COFI recolheu informações junto a equipes de Serviço Social que atuam na política de assistência social do município de Itaguai, por meio de visitas de orientação e fiscalização. Após o período de análise dos dados, a Comissão organizou evento devolutivo na região. Ao todo, sete equipamentos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) foram visitados. Além do município citado, a COFI percorreu o Rio de Janeiro, Mangaratiba, parte do noroeste do estado e municípios da região sul fluminense, e em breve organizará encontros nessas regiões.

“O evento faz parte de uma das ações previstas em nosso projeto de intervenção, que são as visitas programadas. Elegemos uma determinada política e realizamos as ações. Levamos questionários às equipes para que possamos apurar as principais características do trabalho nesses locais. A nossa intenção é conhecer como se dá o exercício profissional para que, a partir dos dados coletados, possamos pensar coletivamente melhores estratégias para atuação profissional. Isso é a COFI exercendo sua função político-pedagógica. Nesse momento estamos visitando instituições da política de assistência social no estado do Rio de Janeiro”, explica a agente fiscal Aline Miranda.

A conselheira Glícia Nick explica que, após a coleta de dados, a COFI convida estudiosos da área para que, em parceria, sejam cruzadas as informações sobre o exercício profissional e a produção acadêmica contemporânea. “A COFI não vai só para fiscalizar, também analisamos e orientamos o fazer profissional. O encontro devolutivo é uma expressão dessa dimensão. Pegamos esse material e pedimos para que alguns profissionais, geralmente acadêmicos de cada área apurada, reflitam criticamente sobre as especificidades de cada local. Em seguida, essa análise é compartilhada com as equipes de Serviço Social. Isso promove uma reflexão, momentos de capacitação. Buscamos, com isso, prevenir possíveis violações ao nosso código de ética e melhor qualificar a prática”, define.

Ainda de acordo com a conselheira, o



“A COFI não vai só para fiscalizar, também analisamos e orientamos o fazer profissional. O encontro devolutivo é uma expressão dessa dimensão”

Glícia Nick

evento devolutivo também é importante porque se consegue trabalhar o intervalo entre a visita para recolher dados específicos e a publicação do documento. “Às vezes a própria dinâmica da política da região pode alterar determinada realidade, para melhor ou para pior”, afirma.

As assistentes sociais da COFI chamaram a atenção para a questão específica de Itaguai, que recentemente viu o prefeito Luciano Mota (PSDB) ser afastado pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região por conta de desvio de verba pública. Supostamente o ex-prefeito chefiava esquema de corrupção subtraindo verbas dos royalties do petróleo e do Sistema Único de Saúde (SUS). A instabilidade política fez com que cinco secretários passassem pela pasta municipal.

De acordo com a agente fiscal Marenilse Saturnino, apesar do cenário adverso, a organização de assistentes sociais chamou a atenção da Comissão.

“Me chamou a atenção a organização dos trabalhadores da política de assistência social desse município. Em diversos espaços estavam à frente da organização dos profissionais nos locais de trabalho. Com domínio e conhecimento da política, e comprometidas com as questões éticas da categoria”, certifica.

Outra questão levantada durante o trabalho da COFI foi a tendência de padronização na utilização de instrumentos das equipes. “Apesar dessa recomendação que norteia o trabalho de assistentes sociais, não existe nada impedindo as profissionais de criarem seus próprios instrumentos, sem que engessem sua atuação”, analisa Aline.

A confecção de projetos de intervenção das equipes também apareceu como ponto importante desse diálogo. “É através desse instrumento que a equipe vai reunir e estudar as melhores formas de atuação, e, conseqüentemente, atender melhor aos usuários”, afirma Marenilse.

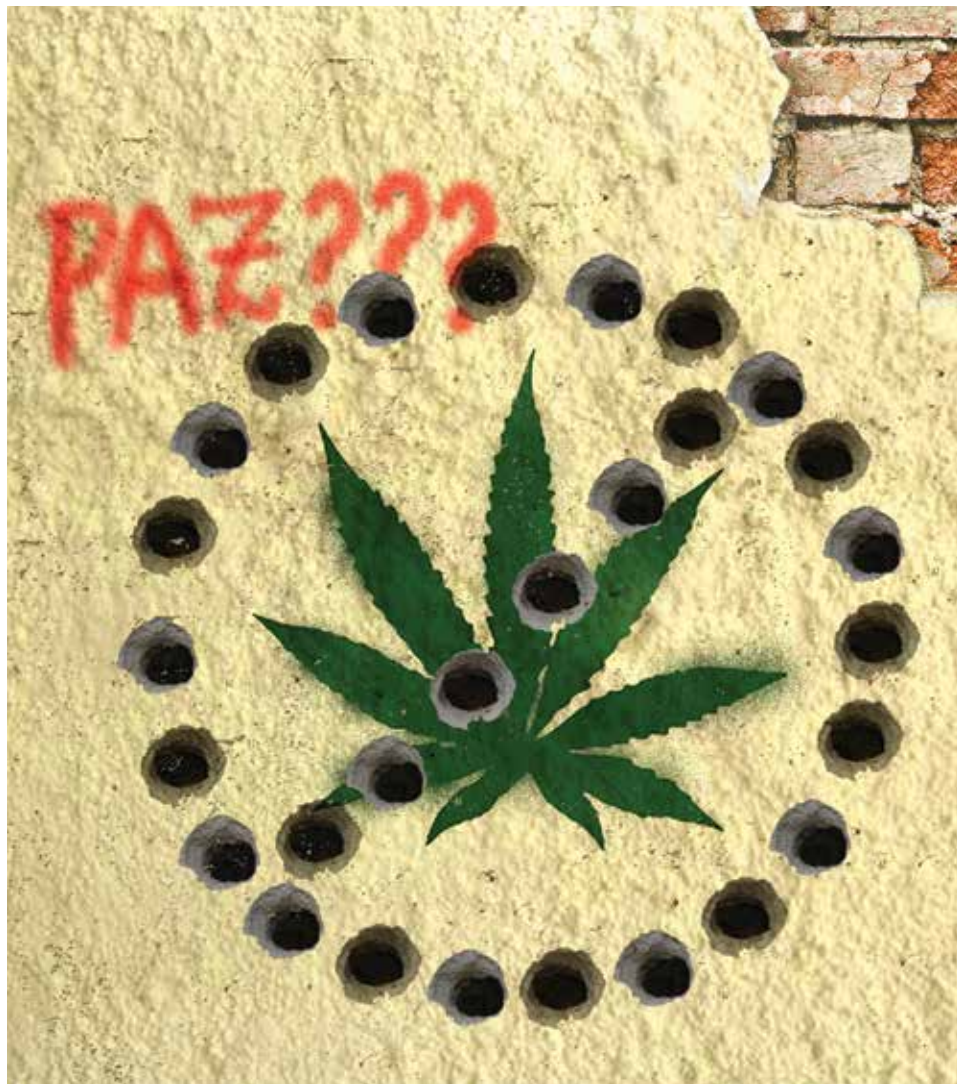
Políticas Públicas

Precisamos falar sobre a legalização das drogas

Para especialistas no debate sobre a legalização das drogas, o simples posicionamento de ser contra ou a favor esconde sobre uma cortina de fumaça a verdadeira raiz da questão. Isso é o que defendem os membros da Associação dos Agentes da Lei Contra a Proibição (LEAP - *Law Enforcement Against Prohibition*, na sigla internacional). A organização reúne policiais, juizes, promotores e agentes penitenciários, dentre outros, seja na ativa ou aposentados, que em função da vivência nessa atuação constataram *in loco* a falência da política de proibição das drogas.

O objetivo da legalização é regulamentar a produção, o comércio e o consumo das drogas que atualmente são ilegais. Em debate realizado durante o curso de comunicação popular do Núcleo Piratininga de Comunicação (NPC), a LEAP conversou sobre o tema.

“O maior dos danos causado é a violência. Só existe violência em torno da produção, comercialização e consumo dessas selecionadas drogas que se tornaram ilícitas, como maconha, cocaína e heroína, porque o mercado foi posto na ilegalidade. Basta pensar que em relação às drogas lícitas, o álcool, o tabaco, e vários medicamentos, não existe violência. Por elas não existem pessoas armadas trocando tiro nas ruas. Mas isso já existiu nos EUA, entre 1920 e 1933. Se a droga é ruim, a guerra às drogas é pior ainda” defende Maria Lúcia Karam, juíza aposentada e presidente da LEAP-Rio de Janeiro.



“Não existe relação entre você ser contra a proibição das drogas e você ser a favor do consumo de drogas”

Orlando Zaconne



O também membro da LEAP, o coronel e ex-chefe do Estado Maior da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, Jorge da Silva, analisa o tema com o olhar de quem esteve dos dois lados da política de “guerra às drogas”. Para efeito de comparação, o coronel ilustra o seguinte cenário: a população do município de São Gonçalo possui 1,2 milhões de habitantes para 650 policiais militares. Enquanto o efetivo policial apenas da Rocinha, na Zonal Sul do Rio, é de mais de 700 agentes, para 70 mil habitantes. Além disso, segundo Jorge da Silva, um dos maiores absurdos dessa guerra é que apesar de todo o aparato montado, o consumo de drogas ilícitas cresceu.

O delegado da polícia civil Orlando Zaconne afirma que a proibição desde o início foi racista. Segundo ele, o Brasil foi o primeiro país a proibir a maconha. Cem anos antes do mundo adotar essa medida, havia no império uma legislação que dizia que era proibido ao escravo

e a qualquer pessoa o “pito do pango” como era chamado o fumo da maconha. A história do proibicionismo mostra que sempre há foco de controle a determinados grupos que fazem uso dessas substâncias.

“É preciso lembrar que essas drogas nem sempre foram proibidas. A cocaína era vendida em farmácia no Brasil, era receitada em pílula para crianças com dor de dente. O ópio e seus derivados eram usados na Europa para se aliviar as cólicas. Existe um jogo geopolítico de interesses econômicos por trás da proibição. Hoje existem mais de duzentas substâncias que são consideradas, por convenções internacionais, proibidas ou controladas. Mas toda guerra recai em cima de três plantas: maconha, coca e papoula. Do ponto de vista internacional, são produzidas em lugares em que existem interesses de controle geopolítico. No México, na Colômbia, no Oriente, mas as substâncias sintéticas produzidas na Europa e nos EUA não influenciam guerras, mesmo sendo proibidas. Não existe relação entre você ser contra a proibição das drogas e você ser a favor do consumo de drogas. Isso tem que ficar muito claro. Esse é o jogo que fazem para esvaziar e desqualificar o debate”, explica.

Ainda de acordo com o delegado, outra face dessa violenta guerra é o encarceramento em massa que ocorre no Brasil. O crime que mais condena as mulheres no Brasil hoje é o tráfico de drogas.

“Pode-se imaginar que essas mulheres estão dentro das comunidades com o fuzil na mão, mas não é isso que acontece. Elas são presas quando tentam levar pequenas quantidades de drogas para seus companheiros no sistema prisional. E podem

pegar uma pena de 15 anos. Sabemos que a legalização das drogas não irá acabar com todos os problemas sociais. Assim como a abolição da escravidão não acabou com o racismo”, conclui.

O Serviço Social e a luta pela legalização das drogas

O dinheiro público gasto com a política de combate às drogas prejudica o crescimento, o fortalecimento e o investimento na educação, saúde e cultura, por exemplo. “O gasto é astronômico com a política de segurança. Alguém está lucrando com isso. A estrutura que gira em torno dos presídios e da instalação de UPP é enorme. A pergunta que fica é: a quem interessa a sustentação do mercado de combate às drogas? Ele gera bilhões”, ilustra Orlando Zaconne.

Para Silvia Dabdab, conselheira do CRESS-RJ, a legalização impactaria diretamente a saúde pública, pois a qualidade da droga seria regulamentada. Destaca também que os trabalhos na área de educação deveriam ter o foco de expor para adolescentes como as drogas atuam no organismo, atuando preventivamente, sem moralismos.

A conselheira faz referência, ainda, à necessidade da ênfase na política de redução de danos para usuários que fazem uso prejudicial de drogas, em contraposição à lógica das comunidades terapêuticas: “o aprisionamento de usuários ignora os riscos que podem gerar na própria saúde e na sociabilidade daqueles que fazem uso prejudicial de drogas. Na verdade, há o interesse de instituições religiosas em acessar

verbas públicas, que deveriam estar sendo destinadas para leitos hospitalares e para Centros de Atenção Psicossocial (CAPS). É um retrocesso achar que abstinência e religião trazem ‘a cura’”, afirma Silvia.

No Encontro Nacional de 2014, o Conjunto CFESS/CRESS manifestou, favoravelmente, à luta pela legalização do plantio, cultivo, produção, comercialização e consumo não somente da maconha, mas das drogas como um todo, submetida ao controle estatal. Isso não significa liberar irresponsavelmente o consumo, mas criar regras transparentes e democráticas que assegurem o controle público sobre a produção, o comércio e o uso.

Segundo Silvia, “essa posição é um avanço para o Serviço Social brasileiro, pois ela se relaciona diretamente com o cotidiano do nosso exercício profissional em todos os campos de trabalho. Assistentes sociais vêem usuários adoecerem e morrerem, muitos desaparecem, outros são perseguidos, presos, abandonados, torturados, assassinados. Atuam em locais que vivenciam conflitos armados em razão da guerra às drogas. Veem famílias serem destroçadas em nome de uma visão moralista em torno das drogas, que só serve para os interesses do grande capital”.

Em 2011, quando as ações de recolhimento compulsório de crianças e adolescentes usuários de crack se iniciaram na cidade do Rio de Janeiro, o CRESS-RJ intensificou sua atuação nas lutas pela implantação da política de redução de danos e contra a guerra às drogas imposta em nosso estado. E desde então, compõe, junto de várias entidades, a Frente Estadual de Drogas e Direitos Humanos.

Orlando Zaconne, Maria Lúcia Karam, Cecília Oliveira e Jorge da Silva explicam os mecanismos da proibição



Seccionais



Volta Redonda

A socioeducação em xeque

O Centro de Socioeducação Professora Marlene Henrique Alves (CENSE Campos), unidade para cumprimento de medida socioeducativa de internação e internação provisória para adolescentes do sexo masculino autores de ato infracional, recebeu recentemente visita de inspeção da Justiça Global e do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Rio de Janeiro (MEPCT/RJ), vinculado à Assembleia Legislativa do Estado do Rio. A Seccional de Campos dos Goytacazes acompanhou o procedimento. A unidade, inaugurada em 2013, atende a adolescentes de 25 municípios da Região Norte e Noroeste do estado. O CENSE foi construído dentro do padrão do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE (com quadra, escola, solário etc).

Durante a visita foram identificados diversos problemas relacionados à falta d'água e superlotação. Na ocasião havia 184 adolescentes, quando a capacidade máxima é de 80. Somando-se a isso,

foram constatadas falta de ventiladores nos alojamentos e precariedade dos transportes.

Nos alojamentos os adolescentes destacaram, em sua maioria, vários tipos de violência a que estão submetidos. Poucos saem dos alojamentos para realização de atividades socioeducativas. Elas devem se constituir como prioritárias, conforme previsão do próprio SINASE, numa proposta de assegurar aos adolescentes que praticaram ato infracional oportunidades de desenvolvimento e uma autêntica experiência de reconstrução de seu projeto de vida. Ao invés disso, são substituídas por tratamentos desumanos e degradantes por alguns agentes socioeducativos.

O Mecanismo identificou, na ocasião, um caso de tortura contra um adolescente. Foi solicitado à direção da unidade o encaminhamento para registro do corpo de delito e o afastamento imediato dos agentes envolvidos, além de transferência do adolescente para outra unidade. Durante a visita, em conversa com a equipe técnica, foram indagadas pelos representantes da Seccional de Campos questões referentes às condições

de autonomia para o exercício profissional envolvendo acesso aos módulos onde ficam os adolescentes, à ficha de notificação do SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação) e sua utilização na instituição, ao atendimento às famílias e ao sigilo profissional.

De posse do relatório enviado pelo MEPCT/RJ, a Seccional encaminhou, por ofício, aos conselhos de direitos da criança e do adolescente dos municípios de Campos dos Goytacazes e Macaé solicitação para acompanhamento da referida instituição. Foi agendada na Seccional uma reunião com assistentes sociais atuantes na unidade para uma avaliação das condições, tomando por base o que vivenciam e o que foi relatado pelo Mecanismo.

O próprio Estado, no que tange às medidas socioeducativas, vem negando este direito. A agenda de ações permanentes da Seccional de Campos preverá a articulação com os diversos sistemas de garantias de direitos, com foco na qualidade dos serviços prestados ao adolescente privado de liberdade.



Campos dos Goytacazes

O Serviço Social no INSS

O Serviço Social da previdência social completará, em 2015, 71 anos de existência. As principais ações desenvolvidas por profissionais são: socializar as informações previdenciárias e assistenciais, tanto em âmbito interno quanto em âmbito externo; realizar avaliação social da pessoa com deficiência requerente do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social; prestar atendimento técnico individual e coletivo aos usuários; realizar visitas técnicas domiciliares e/ou institucionais; emitir parecer social com o objetivo de fornecer elementos para o reconhecimento de direitos; promover a articulação com entidades públicas e da sociedade civil para conhecimento da rede de recursos sociais; assessorar e prestar consultoria aos movimentos sociais, entidades governamentais e organizações da sociedade civil; propor, coordenar

e participar de eventos institucionais e extrainstitucionais; realizar avaliação social para aposentadoria por tempo de contribuição e idade da pessoa com deficiência segurada pelo Regime Geral de Previdência Social (Lei Complementar 142/13), entre outras.

Nota-se um avanço no trabalho que vem sendo desenvolvido por assistentes sociais no INSS, embora nem sempre a particularidade do fazer profissional seja compreendida e aceita no espaço institucional, o que exige uma incessante mobilização para reafirmar a importância do Serviço Social na instituição previdenciária e a garantia de atividades concernentes à nossa natureza profissional. Há ainda a falta de condições físicas a que estão submetidas algumas profissionais. Somam-se as dificuldades relacionadas ao corte de orçamento, gestão e planejamento em nível nacional.

Está em andamento a implantação do sistema informatizado para registro das informações e dados do trabalho realizado

por assistentes sociais nas agências da instituição, o que permitirá maior visibilidade do fazer profissional. No entanto, há preocupações de que tenham pressões para limitar os atendimentos a um determinado tempo e de que sejam assegurados adequados registro e segurança das informações (sigilo profissional). A reorganização do atendimento é um ponto importante que vem sendo discutido no âmbito institucional, evidenciando a necessidade de novas assistentes sociais.

A luta pela retomada do espaço do Serviço Social na previdência social é um processo que continua, exigindo das profissionais constante aprofundamento da realidade e de sua própria intervenção, buscando uma compreensão crítica das transformações societárias manifestas na questão social que rebatem diretamente na vida e no trabalho dos usuários da previdência.

Serviço Social na América Latina

Brasil e Chile: Uma conversa entre o Serviço Social

Em 2015, o Serviço Social chileno completa 90 anos e comemora a abertura da primeira escola latino-americana de formação profissional, “Dr. Alejandro del Río”, em 1925, ligada ao âmbito da saúde pública. À época, as primeiras trabalhadoras sociais (tal como são chamadas as profissionais de Serviço Social no Chile e demais países latino-americanos) tinham como objetivo realizar o diagnóstico social dos setores populares chilenos, fortemente fragilizados pelas condições sócio-históricas daquele período.

“A escola ‘Dr. Alejandro del Río’ foi pioneira em muitas coisas. Uma delas, e que marca a preocupação pela reflexão permanente e o intercâmbio, foi a criação da primeira revista de Serviço Social, que permaneceu por quase 40 anos em atividade. E a geração de convênios para ajudar na formação de outras escolas na América Latina”, explica Paula Vidal, trabalhadora social e doutora em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro

Segundo Paula, a escola, em pleno processo de Reconceituação e em um contexto de crescente mobilização e politização social no final dos anos 1960 (onde se inclui a Unidade Popular com Allende, impulsionando a estrada chilena para o socialismo), foi transformada em 1971 na escola “Dr. Lucio Córdova”, ligada à Universidade do Chile, criada em 1940.

“Esta fusão marca a relação amistosa entre a universidade (pública, laica e republicana, criada em 1842) com a primeira escola de Serviço Social do Chile. Esta história é a que comemoramos em 2015, que coincide com a reabertura da formação em Serviço Social na Universidade do Chile, fechada pela ditadura de Pinochet, que perdurou de 1973 a 1990. Hoje, o Serviço Social chileno inicia um novo ciclo, que retoma uma história e uma memória que são patrimônio de todos”, narra Paula.

Na visão da profissional, o Chile e o Brasil compartilham pontos em comum a respeito de suas estruturas sócio-históricas por se apresentarem no cenário mundial como países semiperiféricos. As políticas sociais nas quais as trabalhadoras sociais chilenas mais atuam são as das áreas da saúde, infância e

juventude, moradia, educação e políticas da mulher, “muito parecido com o Brasil”.

“Compartilhamos altos níveis de desigualdade e concentração de renda em nossas sociedades. Brasil e Chile adotam políticas públicas focalizadas e assistencialistas para intervir nos setores mais ‘marginais’ e populares. Há uma progressiva transformação do mundo do trabalho a favor de tendências crescentes de precarização e flexibilização do emprego. Por isso, apesar das diferenças sócio-históricas que os dois países possam ter, podemos dizer que estes aspectos em comum são uma base similar também com outros locais, e que nos fazem pensar na necessidade urgente de superar esta ordem social”, afirma Paula.

Mesmo com os últimos governos no Chile conduzidos mais à esquerda, Paula não enxerga grandes avanços nas políticas sociais. E destaca que diversos movimentos sociais acabaram cooptados pelo Estado chileno – em processo similar ao que ocorre no Brasil.

“Me parece que os últimos governos da *Concertación de Partidos pela Democracia* e o que hoje chamamos de *Nueva Mayoría* (onde se encontra incorporado o Partido Comunista), desde 1990 até hoje – excetuando o governo de Sebastián Piñera, de direita – abriram espaços e ampliaram as áreas e os temas com os quais se trabalhava nas políticas sociais, que foram muito reduzidas durante a ditadura. Estas adquiriram, no começo, uma ênfase mais promocional, mesmo não abandonando o componente assistencial, o qual permitiu que muitos profissionais que trabalhavam nas ONGs e em defesa dos direitos humanos fossem incorporados à estrutura estatal. Como sabemos, os governos da *Concertación* não tiveram nada de socialistas. Mantiveram o modelo de crescimento instaurado de livre mercado com toques do que se chamou



Paula Vidal observa semelhanças entre o Serviço Social brasileiro e chileno

‘igualdade’. Este conceito permitia crítica às políticas sociais implantadas pela ditadura e, ao mesmo tempo, a ampliação delas, sem alterar o modelo”.

Segundo Paula Vidal, neste aspecto, além das contribuições e compromissos que muitos profissionais assumiram em defesa dos direitos humanos e da luta pela democracia, a atuação profissional, desde 1990, foi também cooptada e influenciada pelas orientações dos governos. Assim, a autonomia da atuação profissional trata-se de algo que foi se perdendo, se comparada à criatividade e nível de reflexão antes realizada pelas assistentes sociais.

Contudo, as dificuldades inerentes à condição de profissional assalariado sempre foi parte intrínseca do fazer profissional de assistentes sociais, independente do país onde estejam. Tais dificuldades certamente impõem limites, mas, na maioria das vezes, não podem ser vistas como barreiras intransponíveis, e sim como obstáculos a serem superados. A capacitação teórico-prática permanente e a organização coletiva são compromissos que profissionais de Serviço Social não podem abrir mão. E conhecer a realidade profissional de outros países e estreitar o intercâmbio com eles é parte desse compromisso.

Instrumentos e técnicas em Serviço Social

Questões em torno da visita domiciliar

A visita domiciliar é um instrumento utilizado em diversos espaços sócio-ocupacionais por assistentes sociais em que um dos principais objetivos é a busca e o aprofundamento de dados sobre uma dada realidade social. Ao contrário do que muitos pensam, é uma ferramenta usada não apenas por assistentes sociais. Ela pode ser um recurso de várias outras profissões, a depender do objetivo e atribuições de cada uma delas.

No entanto, certas polêmicas precisam ser melhor problematizadas no Serviço Social. A visita ainda é bastante utilizada pela via policialesca, moralista, ou como enquadramento a um determinado “padrão de vida”. Nesse sentido, encontramos discursos que afirmam que a visita domiciliar não deve ser agendada previamente, para que a família não monte um “falso cenário”. Como se a assistente social fosse uma investigadora que precisa “pegar o usuário de surpresa”. Um discurso muito próximo de uma visão policial de “flagrante” diante de uma determinada

situação. Isso reforça a perspectiva que não entende a população que atendemos como sujeito de direitos, estigmatizando os usuários dos serviços sociais.

Andreia Pequeno, assistente social do Tribunal de Justiça do estado do Rio de Janeiro, faz parte da Equipe Técnica Interdisciplinar Cível, na perícia das ações judiciais da Vara da Família e Interdições Cíveis da capital. Ela acredita que quando uma assistente social vai fazer uma visita domiciliar, a profissional precisa ter clareza das suas funções e objetivos profissionais, além de uma leitura de mundo crítica que oriente as interpretações da realidade que se apresenta à sua volta.

“Quando você vai à casa de alguém, com que olhar você vai? O que é uma casa bagunçada e uma arrumada? Essas discussões são importantes, porque quais são os parâmetros a serem utilizados em seu relatório? Classificar, definir ou relatar aquilo que está vendo?”, provoca.

Ao falar sobre outro aspecto polêmico que envolve a visita domiciliar, a marcação ou não da visita, Andreia levanta questões importantes:

“É um instrumento como outro qualquer. Mas o central é ter em mente qual é o objetivo

do trabalho, como assistente social. A observação está obrigatoriamente colocada no cotidiano profissional, mas não sob a ótica da fiscalização da conduta humana. Marcação ou não da visita, para mim, não é necessariamente uma

polêmica. Existem posições diferentes, porque o Serviço Social não é um só”, afirma.

Ainda em relação à marcação da visita, Andreia continua: “Tem pessoas que dizem que se você não avisar sobre a visita, o profissional está sendo antiético. Acho essa afirmativa equivocada, descolada de fatos importantes da vida real. Imagine que a assistente social trabalhe lá no interior do estado, onde não há comunicação via telefone e o correio não chega. Aí você faz o que? Aparece por lá pra dizer que na semana que vem vai fazer uma visita? Essas são situações vivenciadas por colegas de trabalho. Além de questões objetivas relacionadas às condições de vida da população acessada. Pensar um instrumento de trabalho, seja ele qual for, só é possível dentro de uma proposta de trabalho”, conclui.

A assistente social Júnia de Souza Elias, da Secretaria da Família e Assistência Social da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, também afirma que a profissional não deve encarar a visita de forma policialesca ou fiscalizadora. Na opinião dela, essa perspectiva remonta ao conservadorismo ligado ao início do Serviço Social brasileiro.

“Nossa profissão nasceu nesse bojo conservador, que se caracterizava pela imposição de determinados padrões sociais da época. Era um dos instrumentos do Estado, que buscava ‘moralizar’ a população. Se por um lado a função social do Serviço Social não sofreu profundas alterações, por outro a direção que damos ao nosso fazer sim. A questão é que hoje em dia ainda existem resquícios desse pensamento. Tanto do lado das profissionais como na visão de usuários. A



“A visita domiciliar tem o objetivo de potencializar as condições de conhecimento daquela realidade, da convivência familiar, do entorno social e cultural. Mas nunca com o intuito de fiscalizar, para que não haja preconceito nem discriminação”

Junia de Souza

“Quando você vai à casa de alguém, com que olhar você vai? O que é uma casa bagunçada e uma arrumada? Essas discussões são importantes, porque quais são os parâmetros a serem utilizados em seu relatório? Classificar, definir ou relatar aquilo que está vendo?”

Andreia Pequeno



visita domiciliar tem o objetivo de potencializar as condições de conhecimento daquela realidade, da convivência familiar, do entorno social e cultural. Mas nunca com o intuito de fiscalizar, para que não haja preconceito nem discriminação”, define.

Júnia relata que, por opção político-profissional, suas visitas são sempre marcadas. “O meu objetivo ali vai além do aparente. Agendar, sempre que possível, é o respeito que temos às pessoas. A visita é um instrumento técnico-operativo e deve ser interpretada como um direito. Temos que levar em consideração as particularidades e as realidades de cada família”, explica.

Visitas domiciliares como requisições institucionais

Algumas instituições possuem metas quantitativas mensais de atividades, incluindo visitas domiciliares. Se para alguns *meta* é simples sinônimo de *produtivismo*, outros a compreendem inserida numa lógica mais ampla que inclui tanto as tensões próprias da condição de trabalhador assalariado, quanto uma forma de planejar, organizar e avaliar os serviços prestados à população. A questão central não deve ser a existência ou não da meta, mas sim as formas como ela é construída, exigida e trabalhada.

“Não tenho nada contra a existência de metas. Acho que é importante sim. Elas fazem parte de um planejamento, de um processo de trabalho. O problema é realizar uma visita sem objetivo concreto. Quando se faz uma visita você tem que saber o que quer conhecer. Vai conhecer as condições habitacionais? Vai observar a dinâmica das relações sociais daquele núcleo familiar? Esse objetivo vai estar relacionado à natureza de seu trabalho”, explica Andreia Pequeno.

“Pode acontecer que o pedido da visita venha por solicitação da instituição em que se trabalha. Em princípio, não vejo problema nisso. Somos trabalhadores assalariados.

O que a assistente social tem a obrigação de explorar é a sua relativa autonomia profissional. Podemos pedir explicação sobre qual é motivo que levou àquela decisão, por exemplo. A visita não pode ser compreendida com um instrumento de poder”, defende Júnia.

Muitas vezes, é através da visita domiciliar que uma assistente social consegue estabelecer o primeiro contato com determinado usuário, uma relação maior com a família. O atendimento pode desdobrar-se em outros procedimentos técnicos. O fundamental, para o Serviço Social, é ter clareza de qual é a intenção da visita. Saber que ela deve ser planejada e que guarda importantes potencialidades, como conhecer as condições reais e concretas de vida da população atendida e, com isso, construir propostas de intervenção que possibilitem aos usuários acessar seus direitos.

Visita domiciliar: instrumento profissional possível em todas as áreas de atuação

A visita domiciliar é um instrumento que pode e deve ser utilizado por assistentes sociais que atuam em todas as políticas sociais e espaços sócio-ocupacionais: saúde, previdência, educação, empresa, sociojurídico, assistência social etc.

É o que demonstra a assistente social Cíntia Miranda, do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia (INTO), unidade de saúde federal de referência nacional. Exemplifica, com uma situação atendida pelo Serviço Social, como uma visita domiciliar pode ser fundamental para um usuário da política de saúde: “Uma usuária do INTO com

deficiência física e que fazia uso de cadeira de rodas, fez uma cirurgia de coluna. Relatou que vivia em um local de difícil acesso. O Serviço Social então decidiu fazer uma visita domiciliar para melhor entender as condições de vida da usuária. O que não imaginávamos era que a situação era muito mais grave do que os relatos que tínhamos: com a cadeira de rodas, a usuária sequer conseguia acesso à rua onde residia. As condições da casa eram totalmente insalubres e a própria estrutura não facilitava qualquer possibilidade de recuperação no pós-operatório”, relata Cíntia.

Se não fosse a realização dessa visita domiciliar, o acesso da usuária ao serviço de saúde se restringiria ao procedimento cirúrgico, mas não à saúde entendida na sua integralidade. Provavelmente, voltaria a diversos serviços apresentando os mesmos sintomas. Em suma: não teria seus direitos assegurados em sua totalidade: “A partir do nosso parecer diante da visita, encaminhamos o caso para a Secretaria Municipal de Habitação da Prefeitura do Rio de Janeiro, afirmando a necessidade de uma nova moradia para a usuária. Algum tempo depois, recebemos a resposta de que a mesma seria contemplada em um imóvel adaptado para pessoas com deficiência física, do Programa Minha Casa Minha Vida. Se não fosse a realização da visita domiciliar pelo Serviço Social, a usuária certamente estaria em piores condições de vida e de saúde”, conclui a assistente social.

Outras ações do CRESS

Março/Abril de 2015

“A ficha de notificação de maus-tratos e as possibilidades para o Serviço Social”

– aprofundando a proposta de lutar para a implantação da ficha SINAN no âmbito do DEGASE, em razão das constantes denúncias de tortura e maus-tratos contra adolescentes que cumprem medida socioeducativa, o CRESS-RJ realizou uma roda de conversa dia 4/3 sobre o exercício profissional e a notificação de maus-tratos. Com a presença de profissionais com experiência no tema, o evento teve a participação não apenas de assistentes sociais do DEGASE, mas também das unidades de saúde e até mesmo de organizações não-governamentais.

Debates sobre interdisciplinaridade e Serviço Social – esse foi o tema dos debates realizados pela Comissão de Empresa, no auditório do CRESS, dia 24/3, e pelo Núcleo Josy Ramos, dia 31/3, em São Pedro da Aldeia.

Dia Internacional da Mulher – o CRESS-RJ participou de várias atividades em comemoração ao Dia 08 de Março. Em Petrópolis, ministrou palestra sobre a valorização da mulher brasileira, dia 6/3, na Escola Municipal Vereador José Fernandes, em Petrópolis/RJ; no SESC de Teresópolis/RJ, com o mesmo tema, dia 27/3; e participação na mesa de abertura do seminário “Violências contra a mulher e políticas públicas”, realizada pelo Conselho Regional de Psicologia (CRP), em Nova Iguaçu /RJ, dia 25/3.

Luta contra a privatização da assistência social – o CRESS-RJ participou da reunião do Conselho Municipal de Assistência Social em Petrópolis, dia 25/3, posicionando-se contra a proposta de contratação de profissionais pela via de Organizações Sociais (OS), em conjunto de outras entidades de defesa das políticas públicas.

Encontro CRESS-Seccionais em Volta Redonda e em Campos dos Goytacazes – nos dias 7 e 14/3, respectivamente, ocorreram os encontros no âmbito das duas seccionais. Além das questões levantadas pelas direções das seccionais, foi discutido também o papel da seccional nas ações de orientação e fiscalização do Conselho.

Oficina sobre oitiva em processos éticos – organizada pela Comissão Ampliada de

Ética do CRESS-RJ, a atividade ocorreu no dia 24/2, no auditório do Conselho. O objetivo foi proporcionar um momento de capacitação para as comissões de instrução dos processos éticos que tramitam no CRESS, discutindo elementos sobre os depoimentos que são dados pelas partes e pelas testemunhas.

Ações contra a superlotação e a tortura no sistema socioeducativo – no bojo das lutas contra a redução da maioria penal, o CRESS-RJ participou e somou-se a diversas ações. No dia 3/3, participou de reunião com a Justiça Global, Conselho Regional de Psicologia (CRP) e Representante da Organização Mundial de Combate à Tortura e Subcomitê de Prevenção e Combate à Tortura; participou também do debate “Justiça juvenil, direitos humanos e sistema socioeducativo”, realizado pela OAB-RJ, dia 6/3; e esteve presente junto com diversas assistentes sociais na audiência pública organizada pela Comissão de Direitos Humanos da ALERJ, dia 31/3, que discutiu a atual situação de precariedade do sistema socioeducativo no nosso estado.

Seminário dos trabalhadores da saúde mental do município do Rio de Janeiro – realizado na UERJ, dia 14/3, o CRESS-RJ esteve presente no evento. Na ocasião, denunciou o processo de privatização da política de saúde no município e o risco para as ações na área da saúde mental. Propôs ainda uma mobilização do conjunto dos trabalhadores para enfrentar o processo de privatização.

Reunião de recepção de novas comissões

de instrução – após realizar chamada nos instrumentos de comunicação, o CRESS-RJ realizou atividade, dia 23/3, para interessadas em compor as comissões de instrução de processos éticos. Os processos éticos são instruídos por duas assistentes sociais de base, e na ocasião, apresentamos como ocorre o processamento ético e a importância do trabalho dessas comissões na defesa da ética profissional.

Ato Nacional contra a EBSERH e contra a privatização da saúde – o CRESS-RJ compôs a Comissão Organizadora do ato público, de caráter nacional, que ocorreu no Rio de Janeiro, no dia 6/3. O ato denunciou o desmonte do Sistema Único de Saúde com a tentativa de entrega da gestão da saúde pública para Organizações Sociais (OS), Fundações, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Privado (OSCIP) e para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH).

Audiência pública sobre população LGBT – o CRESS-RJ participou de audiência pública, no dia 30/3, em Petrópolis, que versou sobre a criação do Conselho Municipal da População LGBT do município.

Sigilo profissional e registros profissionais – o CRESS foi convidado para debater o tema com assistentes sociais da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, no dia 9/3, no Hospital Municipal Moacir do Carmo.

1ª turma de formandos de Serviço Social da UNIRIO – o CRESS-RJ participou da cerimônia de colação de grau da 1ª turma

Reunião do GT Nacional “Trabalho e Formação Profissional” – coordenado pelo CFESS, o Grupo de Trabalho (GT) se reuniu em Brasília, no dia 28/3. Composto também por representantes da ABEPSS (Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa e Serviço Social) e da ENESSO (Executiva Nacional dos Estudantes de Serviço Social), o CRESS-RJ – que representa os CRESS da região sudeste – participou da reunião, que, além de atualizar o Plano de Lutas em Defesa da qualidade da Formação Profissional, versou sobre o lançamento da cartilha “Sobre a incompatibilidade entre graduação à distância e Serviço Social – volume 2”. O conteúdo do documento pode ser acessado através do link <http://goo.gl/Wjnvdt>



de bacharéis em Serviço Social formados pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. A atividade ocorreu no campus Urca, da UNIRIO, no dia 2/3.

Reunião da Comissão Gestora do Fundo Nacional de Apoio aos CRESS e Seccionais – o CRESS-RJ, que representa a região sudeste na referida comissão coordenada pelo CFESS, participou da reunião para apreciar solicitações de apoio, em Brasília/DF, dia 14/3.

Diálogos entre academia e movimentos sociais – esse foi tema do debate realizado no Curso de Especialização em Gênero, Sexualidade e Direitos Humanos (DIHS) da Escola Nacional de Saúde Pública (ENSP), dia 2/3, que contou com a participação do CRESS-RJ.

Assistência Social no norte e noroeste fluminense – a seccional de Campos, junto com a sub-sede do CRP, formou um GT para discutir o trabalho de assistentes sociais e psicólogos no SUAS. O grupo se reuniu dia 11/2, em Campos dos Goytacazes, com o objetivo de pensar a organização do IV Seminário dos Trabalhadores do SUAS do Norte e Noroeste Fluminense, que ocorrerá este ano em Macaé/RJ. Os temas levantados para serem tratados no evento foram a criação do Fórum dos Trabalhadores do SUAS na região, bem como a atuação nos conselhos municipais de assistência social.

Fórum Estadual de Reforma Urbana – o CRESS-RJ sediou a reunião que ocorreu no dia 28/3, e que contou com a participação de um representante do Conselho.

Ação em defesa dos direitos humanos da população adulta em situação de rua – dia 25/2, o CRESS-RJ participou de reunião com diversas entidades para pensar estratégias de intervenção contra as violações de direitos ocorridas contra a população em situação de rua nos abrigos do município.

Ações da Comissão Especial – formada por um CRESS de cada região do país, a Comissão Especial tem como objetivo verificar as contas do CFESS, analisando se os gastos efetuados correspondem aos investimentos realizados. O CRESS-RJ, que atualmente compõe a Comissão Especial, participou da reunião que ocorreu entre os dias 17 e 19/3, em Brasília, e apresentou sua avaliação, favorável, em reunião do Conselho Pleno do CFESS.

Reunião regionalizada do Conselho Estadual de Assistência Social – o CRESS-RJ participou da reunião com os conselhos municipais de assistência social da Região

Serrana, dia 31/3.

I Encontro Nacional de Homens Trans – ocorrido entre 19 e 22/3, em São Paulo, o CRESS-RJ apoiou a participação de homens trans e esteve presente no evento de grande importância para a luta em defesa dos direitos da população LGBT, em especial dos grupos trans.

“A crítica à noção de vulnerabilidade e indicadores sociais” – esse foi o tema do debate que contou com a presença do CRESS-RJ na mesa, realizado no Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia (INTO), dia 25/3.

V Seminário Nacional da Frente Nacional contra a Privatização da Saúde – ocorrido no Rio de Janeiro, entre 27 a 29/3, o CRESS-RJ participou do seminário, que também foi apoiado pelo CFESS. No evento, o Conselho participou como facilitador do grupo que discutiu o tema “Saúde do Trabalhador” e contribuiu com os debates que prepararam os defensores da saúde pública para continuar na luta em defesa do SUS público, gratuito, de qualidade e 100% estatal.

“Protagonismo juvenil e plano decenal” – esse foi o tema da palestra proferida pelo CRESS-RJ, no dia 27/3, durante a pré-conferência municipal dos direitos da criança e do adolescente, da 1ª Coordenadoria de Desenvolvimento Social (CDS) da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

Aula inaugural do curso de Serviço Social da UFF/PURO – no dia 25/3, o CRESS-RJ esteve presente no Pólo Universitário de Rio

das Ostras, proferindo a aula inaugural com o tema “Análise de conjuntura e desafios para o Serviço Social”.

Experiências profissionais na Região Serrana – o Núcleo Esterlina Ramos realizou apresentação de experiências de assistentes sociais que atuam no Grupo de Amigos Autistas de Petrópolis, em Petrópolis/RJ, dia 13/3, e no Programa Bem me Quer Terê, em Teresópolis/RJ, dia 27/3.

Ato em Defesa da Educação Pública – no dia 27/3, o CRESS esteve presente no ato, no Centro do Rio, que reuniu estudantes, trabalhadores da educação, garís, operários do COMPERJ e outras categorias em luta.



Redução da maioria penal – a seccional de Campos participou de passeata no município, dia 27/3, junto de várias entidades, contra a PEC 171, que prevê a redução da maioria penal de 18 para 16 anos de idade. No ato, além de distribuir panfletos à população, fez uso da palavra e manifestou a posição do Conjunto CFESS/ CRESS.

AÇÕES DO CRESS – janeiro, fevereiro, março e abril de 2015

NÚMEROS

Pedidos de novas inscrições / reinscrições		345
Pedidos de cancelamentos / transferências para outros CRESS		431
Cerimônias de Entrega do Título de Assistente Social		03
Atendimentos da COFI	Por telefone	182
	Por e-mail	55
	Pessoalmente	28
Visitas realizadas		32
Novos procedimentos da COFI		9
Fiscalização de editais de concursos e vagas		0
Novas denúncias éticas	De usuários	0
	De assistentes sociais	01
	De outros	01
Processos éticos em andamento	Com Comissões de Instrução de Processos Éticos em funcionamento	34
	Sem Comissões de Instrução de Processos Éticos em funcionamento	04
Julgamentos éticos realizados		01
Novas denúncias de desagravo público		00
Reuniões de Comissões do CRESS-sede		28
Reuniões na Seccional de Campos dos Goytacazes		06
Reuniões na Seccional de Volta Redonda		11
Reuniões de Núcleos do CRESS		09
Reuniões de Conselho Pleno		03

Direitos Sociais

Ajuste previdenciário é corte de direitos

Desde a Consolidação das Leis do Trabalho, em 1943, promulgada pelo então presidente Getúlio Vargas, a classe trabalhadora brasileira nunca esteve tão ameaçada de ver conquistas de décadas de lutas serem minadas. A Medida Provisória nº 664, publicada em 30/12/2014, traz alterações significativas que dificultam, e por vezes impedem, o acesso aos dependentes a benefícios, como a pensão por morte e auxílio reclusão, só para citar dois exemplos.

As alterações trazidas por essa MP – de autoria do deputado Carlos Zarattini (PT-SP) – aguardam votação no Congresso Nacional. Depois de votado no Congresso o texto precisa ser aprovado nos plenários da Câmara e do Senado para virar lei. Enquanto isso a MP está vigorando desde a data de sua publicação e já causando prejuízos a trabalhadores e suas famílias.

A assistente social Vera Sodré, conselheira do CRESS-RJ, explicou melhor como o ajuste mexe com a vida da população.

Sobre o auxílio doença, até então o empregador arcava com os quinze primeiros dias do afastamento por saúde do trabalhador. Com a MP, passa a arcar com trinta. O fato de o empregador ter um maior custo pode rebater nos trabalhadores. O trabalhador pode encontrar dificuldades impostas pelo empresário na hora de acessar ao benefício. Além disso, com a MP o valor do auxílio doença diminui. Antes o cálculo era de 91% do SB (salário de benefício que considera os 80% maiores salários de contribuição, corrigidos, recolhidos à previdência desde Julho/1994). A partir da Medida Provisória, o INSS fará um segundo cálculo que será a média dos 12 últimos salários de contribuição. O valor a ser pago ao segurado será o que der menor.

“Isso é uma perda de direitos. O segurado que, durante anos contribuiu sobre um salário mais alto, mas que recentemente ficou desempregado e passou a recolher ao INSS sobre apenas um salário mínimo, ficará com o menor valor”, diz Vera.

Na pensão por morte, antes não era exigido carência (tempo mínimo de contribuição), somente qualidade de



Conselheira do CRESS RJ Vera Sodré

segurado. A partir da MP é necessário ter no mínimo dois anos de contribuição sem ter perdido a qualidade de segurado. O cálculo também mudou: antes era 100%. A partir da MP: 50% mais 10% por cada dependente. A conselheira exemplifica: “Digamos que o segurado em vida recebia R\$ 2.000,00 de aposentadoria e ele vivia somente com a companheira. Então o valor será de 60% do total, ou seja, R\$ 1.200,00. Uma perda de 40%. Um segurado que deixe esposa e um filho ou dois filhos, o cálculo será de 70% do valor da aposentadoria, divididos igualmente entre os dois dependentes. O tempo de recebimento desta pensão deixou de ser vitalício e passará a ser de acordo com a expectativa de vida do pensionista, salvo para cônjuges com idade a partir de 44 anos”.

Ainda de acordo com Vera, também há necessidade de comprovar o mínimo de dois anos de casamento ou união estável. Antes era necessário apresentar somente a Certidão de Casamento ou, para quem tinha união estável, três provas dessa relação à época do óbito. “Isso complica principalmente a vida de quem não é legalmente casado, pois terão de comprovar que mantinham uma união estável na época do óbito e também dois anos antes. A burocracia afetará principalmente pensionistas mais pobres que não conseguem, por exemplo, comprovar sua dependência em imposto de renda ou plano de saúde, testamento”. O auxílio reclusão que é pago aos dependentes do segurado recluso,

seguirá as mesmas regras da pensão por morte.

Segundo cálculos do Ministério do Planejamento, o pacote vai gerar uma economia de R\$ 18 bilhões por ano à União, durante 2015. Isso equivalente a 0,3% do Produto Interno Bruto. Esse argumento é questionado não só por economistas. Para o diretor do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP), Antônio Augusto de Queiroz, na MP 664 há três inconstitucionalidades que já estão sendo questionadas no Supremo Tribunal Federal. Uma delas é que esse tipo de matéria não pode ser regulamentada por medida provisória, já que a Constituição proíbe mudanças, por esse instrumento, em leis que já tenham sido objeto de emenda constitucional entre 1995 e 2001, como é o caso.

No mesmo pacote da “mini” contrarreforma da previdência apresentada pelo Governo Dilma, encontra-se também a MP 665, que altera (e restringe) o acesso ao seguro-desemprego e ao abono salarial. Para além do questionamento legal dessas MPs, seus reflexos na vida concreta de milhões de trabalhadores, expressos no corte de direitos de grande impacto para os seus segmentos mais pauperizados, é questão que merece o acompanhamento e a resistência de assistentes sociais que lidam com essa população em seu cotidiano profissional.